DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO N.º 0142/2023 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** WORKING ASSOCIACAO DE INTEGRACAO PROFISSIONAL (CNPJ: 08.865.615/0001-92) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS REFERENTE A CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO EDUCACIONAL, COM CONTRATO ELABORADO DE ACORDO COM A LEI N° 14.133/21, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022. – **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 66/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 210.

VALOR MENSAL DE R$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR TOTAL DE R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

ASSINATURA: 21/08/2023 – VIGÊNCIA: 20/08/2024

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0143/2023 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** ADERVAL DOS REIS CONSTRUCOES (CNPJ: 42.368.220/0001-12) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCADA HIDRÁULICA, EXECUÇÃO DE GALERIAS, PAVIMENTAÇÃO, GUIAS, SARJETAS, PISTA DE CAMINHADA E CALÇADAS NO JARDIM CIDADE DE DEUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. – **TOMADA DE PREÇOS N.º** 004/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 543 e 452.

VALOR TOTAL DE R$ 967.257,32 (novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

ASSINATURA: 21/08/2023 – VIGÊNCIA: 20/08/2024

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 016/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES PARA ATUAR NO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 13 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2023 – INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 13 da Resolução nº 003/2023, indica membros para atuar no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Severínia, uma vez que o Membro do Conselho, Vereador Ederson José da Costa, foi eleito Presidente da Câmara, e a Presidente do Conselho Cleuza Aparecida de Oliveira, deixou a suplência de vereadora, em virtude do retorno do Vereador Cleiton Cesar da Silva Hammoud.

Art. 1º - Fica indicado para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o Vereador **Cleiton Cesar da Silva Hammoud**, para atuar em substituição a Vereadora Titular Cleuza Aparecida de Oliveira, e o Vereador **Edivaldo Alexandre dos Santos** como suplente, em substituição a Vereadora Viviane Vanessa Pereira Piassi, que passa a ser membro titular do referido Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 28 de agosto de 2023.

EDERSON JOSÉ DA COSTA
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretaria Legislativa

.....